



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.335, de 04 de abril de 1995

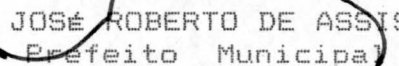
Dispõe sobre a denominação da Praça de Esportes Municipal do Jardim Santa Lúcia.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 31 de março de 1995, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1o. - A Praça de Esportes Municipal do Jardim Santa Lúcia passa a denominar-se ANISIO RIBEIRO DE LIMA, em homenagem ao saudoso e ex-atleta campo-limpense.

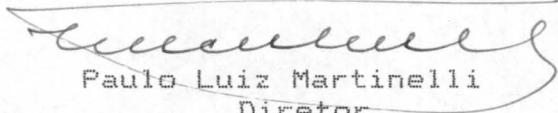
Artigo 2o. - As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por verba própria orçamentária.

Artigo 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.



Paulo Luiz Martinelli
Diretor